

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 14472/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00286999, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUSTAVO PECCININI NETTO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, licença para tratamento de saúde no dia 21 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6614407